

Ao Presidente da CPL

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos, a Vossa Senhoria a disponibilidade Orçamentária para fazer face às despesas Contratação da para prestação de serviço Assessoria e Consultoria Jurídica Técnica especializada no ramo do Direito Público Administrativo Municipal para a Prefeitura Município de São Bento /MA, referente ao exercício de 2017, objeto deste certame.

Os recursos orçamentários estão de acordo com LOA, LDO e PPA, para fazer face as despesas desta licitação ocorrerão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2017 e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

02 - Poder Executivo

03 - Secretaria Municipal de Administração

04.123.0003.2009.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretária de Administração

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Bento (MA), 05 de Janeiro de 2017.


Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues
Sec. Municipal de Finanças.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA